



APROVADO

1ª Discussão e Votação

27/09/17

Presidente  
Carlos Murilo dos Santos  
Presidente

**PROJETO DE LEI N.º 023 /2017.**

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial.

APROVADO

2ª Discussão e Votação

27/09/17

Presidente  
Carlos Murilo dos Santos  
Presidente

O Sr. JOÃO CARLOS FERNANDES, Prefeito Municipal de Mirassolândia, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz Saber,

que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1.º) – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente um crédito adicional especial no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) destinados a suplementar dotação no orçamento vigente com a seguinte classificação orçamentária:

02 08 00

10 301 0700 2024 0000

3.3.90.30.00

Fonte: 05

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**Manutenção dos Serviços de Saúde**

**Material de Consumo**

Artigo 2º) O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos do excesso de arrecadação a verificar-se no exercício de 2017 e pelo recebimento dos recursos provenientes da Emenda Parlamentar nº 28750002/10122201545250035 do FNS – Fundo Nacional da Saúde por intermédio da Câmara dos Deputados – Gabinete do Deputado Federal Rodrigo Garcia.

Artigo 3.º) – O PPA 2014/2017, Lei n.º 1313, de 20 de Dezembro de 2013 e a LDO 2017, Lei nº 1.381, de 24 de junho de 2016, passam a incorporar as alterações desta lei.

Rua Antonio Batista Rodrigues, 364 – CEP 15.145-000 – Mirassolândia – SP

CNPJ 45.144.748/0001-04 – Fone/Fax: (17)32631307



***Prefeitura Municipal de Mirassolândia***

Estado de São Paulo



**PREFEITURA DE  
Mirassolândia**

**CRESCENDO COM VOCÊ**

Artigo 4.º ) – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mirassolândia, 14 de setembro de 2017.

**JOÃO CARLOS FERNANDES**

**Prefeito Municipal**

Rua Antonio Batista Rodrigues, 364 – CEP 15.145-000 – Mirassolândia – SP

CNPJ 45.144.748/0001-04 – Fone/Fax: (17)32631307